



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Nº 548

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.262/2019 = De 11 de Junho de 2019

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 4.859/2018, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria de Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020705 Serviços Culturais

133920010.2.026.0000 Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 287.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria de Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020705 Serviços Culturais

133920010.2.026.0000 Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 288.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de Junho de 2019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Portarias

= PORTARIA Nº 8.942/2019 = de 17 de junho de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Renato Dias dos Passos, portador do RG: 23.787.303-5 e CPF: 263.658.688-12, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 35/2019, Inexigibilidade nº 01/2019, Processo Administrativo nº 7.498/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de junho 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.943/2019 =
de 18 de junho de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, através do Edital de Chamamento Público nº 03/2019, P.A. 4.341/2019, representando a área SOCIAL, a Sra. Adriana Henrique Menegassi, portadora do RG: 25.773.279-2 e CPF: 256.522.358-70, em substituição a Sra. Josmeire Nascimento Fiorin.

Art. 2º Mantém-se as demais disposições contidas na Portaria nº 8.783, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.944/2019 =
de 18 de junho de 2019.**

*Designa Comissão de Sindicância de
Natureza Investigativa.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para constituir Comissão de Sindicância de Natureza Investigativa, sendo eles:

- Carlos Sérgio Oréfice de Carvalho – Professor RG: 13.271.418;

- João Euclides Tebaldi - Oficial Administrativo RG: 11.948.774;

- Fabricia de Oliveira – Instrutora de Laboratório de Informática RG: 29.940.867-X.

Art. 2º O relatório deverá ser apresentado a Procuradoria Jurídica, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, constando os fatos apurados, documentos que o instruem e autoria, se for o caso.

Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica deverá emitir parecer indicando as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.702, de 21 de setembro de 2018.

Bariri, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.945/2019 =
de 18 de junho de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Talita Iris Pavão, portadora do RG: 46.904.626-7 e CPF: 331.101.208-95, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 18/2019, Pregão Presencial nº 11/2019 - Processo Administrativo nº 2.526/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.946/2019 =
de 18 de junho de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 3025, de 11 de outubro de 1.999, alterada pela Lei Municipal nº 3.465, de 08 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme abaixo:

a) Representantes do Poder Público:

Executivo:

Cristiane de Sousa Mogioni - Titular

Luciana Policarpo Viccari - Suplente

Legislativo:

José Augusto Barboza Cava - Titular

Maria Antônia Moço Campos Zonta - Suplente

b) Representantes de Entidades:

ACIB – Associação Comercial e Industrial de Bariri:

Maria Keli Jorge Farah - Titular

Liliane Cristina de Carvalho - Suplente

c) Pessoas que se inscreveram:

Leticia Aline Gonçalves Fávaro – Titular

Regiane Cristina dos Santos de Oliveira – Suplente

Marcelo Eduardo Lenharo – Titular

Rodolfo Ruan Tenório da Silva – Suplente

Luciana Bussi Candido – Titular

Marcio Santos de Lima – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.551, de 13 de julho de 2018.

Bariri, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.947/2019 =
de 19 de junho de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 24 de junho de 2019, a Sra. Aline Souza Caires, portadora do RG. 41.364.976-3 e CPF. 425.201.788-25, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de junho de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº 04/2019

CONTRATANTE: Município de Bariri

CONTRATADO: Luis Benedito Fenoglio 09289074817

OBJETO: contratação de empresa especializada para captura e transporte de animais apreendidos em vias, praças e logradouros públicos.

VALOR: R\$ 1.450,00 mensais

VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURA: 30/05/2019

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 29/2019 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 29/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico à distância, 24 horas por dia, com equipe de apoio, visando oferecer sistema de segurança por serviço especializado para resguardar o patrimônio dos prédios públicos, por um período de 12 meses, em favor da empresa Ricardo Alexandre da Silva Telecomunicações-ME, no valor total de R\$26.502,36. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP